

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O Objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E AÇOUGUE) PARA SER USADO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE.**

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de alimentos (perecíveis, não perecíveis e açougue) é uma necessidade básica para ser usado na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, de forma que melhor atenda às necessidades da Municipalidade, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e cardápio elaborado pela nutricionista, portanto, é fundamental que o processo licitatório seja realizado de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

O fornecimento de alimentação escolar é um direito constitucional de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino durante os 200 dias letivos, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, trata a alimentação escolar como responsabilidade do Estado, em colaboração com o poder público local. Essa premissa também é destacada no artigo 1 da Resolução nº 26/2013 do FNDE, que estabelece: "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução" e deve estar em conformidade com as legislações pertinentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um eixo fundamental para a garantia da segurança alimentar e nutricional no país, oferecendo uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional; o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Destaca-se que o PNAE atua como complemento, sendo incumbência dos Estados e Municípios a função primordial de fornecer a merenda escolar aos alunos do ensino básico, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Essa medida visa possibilitar que o município de São Vicente Férrer proporcione uma merenda escolar de qualidade e suficiente para atender aos 2.478 alunos regularmente matriculados nas 07 (sete) escolas municipais de ensino. Dessa forma, atendendo aos dispositivos legais, proporcionando aos educandos qualidade de ensino para que possam se desenvolver integralmente.

A presente aquisição tem como objetivo principal garantir a oferta de alimentos variados e seguros, promovendo o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de São Vicente Férrer. O cardápio foi desenvolvido por nutricionista do município. Essa iniciativa busca, igualmente aprimorar o rendimento escolar, assegurar a segurança alimentar e nutricional, além de proporcionar condições de saúde adequadas aos estudantes que demandam atenção específica, respeitando as distintas necessidades biológicas entre as diferentes faixas etárias.

Nutrir-se vai além de satisfazer as necessidades físicas do corpo humano. Atualmente, compreendemos que a alimentação desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, desde a infância até a fase adulta. No contexto educacional, essas considerações são notadamente relevantes para evidenciar a melhoria dos índices escolares associados a hábitos alimentares saudáveis.

A merenda escolar desempenha um papel crucial para muitos alunos que podem enfrentar situações de insegurança alimentar em casa, garantindo pelo menos uma refeição balanceada ao longo do dia, ao garantir uma alimentação de qualidade, o PNAE contribui para a inclusão social, minimizando desigualdades e proporcionando condições iguais de acesso à educação, e muitas vezes reduzindo a evasão e a repetência, aprimorando assim o rendimento escolar.

Neste contexto, o presente documento apresenta a viabilidade técnica e econômica da aquisição de gêneros alimentícios, em face da necessidade de assegurar a continuidade de fornecimento destes insumos na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino deste Município.

3. DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS E VALORES A SEREM PAGOS

O preço dos produtos para a futura aquisição deve ser estabelecido a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Tabela dos valores pesquisados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL , sacarose de cana-de-açúcar, branco, aspecto granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Prazo de	KG	4.400	4,19	18.436,00

	validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega				
2	AMIDO DE MILHO , primeira qualidade, com 200g. acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	4.950	3,60	17.820,00
3	ARROZ PARBOLIZADO , tipo 1 (classe longo e fino). Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto e prazo de validade estampado na embalagem.	KG	12.000	5,42	65.040,00
4	ARROZ BRANCO : Polido, tipo 1, Arroz agulhinha, classe longo fino, produto isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas a saúde. Pacote de 1 kg, embalagem plástica transparente com rotulo contendo informações nutricionais, data de validade/ lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega	KG	1.500	6,00	9.000,00
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, caixa 450g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	1.750	10,40	18.200,00
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS (SEM GLÚTEN) . Integral, de boa qualidade, livre de sujidades, com rótulo, validade e informações nutricionais. Ingredientes: Aveia sem glúten (sem contaminação pelo glúten ao passara pelo processo de produção). Embalagem de 450g.	UNID	20	19,94	398,80
7	BICARBONATO DE SÓDIO , produto para fins alimentícios. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo as	PCT	310	4,11	1.274,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

	seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega				
8	BISCOITO DOCE (TIPO Maria, Maisena) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fálécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cacção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, 350g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	6.030	4,40	26.532,00
9	BISCOITO SALGADO (tipo cream cracker) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fálécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cacção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, 350g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	7.150	4,40	31.460,00
10	BISCOITO TIPO (MAIZENA, MARIA) SEM LACTOSE , com descrição da ausência de lactose, informações nutricionais. Embalagem plástica com identificação do produto, prazo de	PCT	400	6,99	2.796,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

	validade e peso líquido de 400g a 400g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.				
11	BISCOITO DE POLVILHO – Biscoito de polvilho assado, natural, salgado-Ingredientes: Amido modificado de mandioca, óleo vegetal, sal, soro de leite em pó e ovo em pó. Informação nutricional. Para porção de 30g: Valor energético 125 a 130g; Carboidratos 21 a 26g; Proteínas 0,2 a 0,6g; Gorduras saturadas 1,4 a 1,8g; Sódio 285 a 300mg, Isento de gorduras trans para a mesma porção. Embalagem plástica atóxica 100 a 200g.	PCT	6.300	8,32	52.416,00
12	CACAU EM PÓ 100% puro , solúvel, <u>sem açúcar na composição</u> . Deve conter acima de 4g de fibra na porção de 20g, possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	KG	350	39,15	13.702,50
13	CAFÉ EM PÓ , torrado e moído, procedente de grãos sãs, limpos e isentos de impurezas, acondicionado e pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem c/ 250g.	PCT	1.750	16,40	28.700,00
14	CANELA EM PÓ , textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor	UNID	1.350	5,30	7.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

	opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 40 gramas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega				
15	CARNE BOVINA MOÍDA (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO) de 1ª, isenta de sebo, cartilagens, nervos e ossos, com no máximo 10% de gordura. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	6.563	23,99	157.446,37
16	CARNE BOVINA MOÍDA (COTA RESERVADA ME/EPP) de 1ª, isenta de sebo, cartilagens, nervos e ossos, com no máximo 10% de gordura. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg	KG	2.187	23,99	52.466,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

	do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. O transporte do produto para entrega deveser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.				
17	CARNE BOVINA (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO), alcatra, coxão de dentro ou patinho, <u>isenta de osso</u>, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses). Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo	KG	13.875	33,97	471.333,75

	refrigerado ou conforme legislação vigente.				
18	CARNE BOVINA (COTA RESERVADA ME/EPP) , alcatra, coxão de dentro ou patinho, <u>isenta de osso</u> , congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses). Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	4.625	33,97	157.111,25
19	CHARQUE PONTA DE AGULHA (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO) (de primeira) em emb. de 5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	KG	3.675	34,95	128.441,25
20	CHARQUE PONTA DE AGULHA (COTA RESERVADA ME/EPP) (de primeira) em emb. de 5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	KG	1.225	34,95	42.813,75

21	COLORÍFICO , embalagem contendo 100g, com dados de identificação do produto e prazo de validade estampado na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	6.450	0,89	5.740,50
22	COMINHO , isento de pimenta, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 10 unidades de 100 gramas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega	PCT.	6.450	1,10	7.095,00
23	FARINHA DE MANDIOCA , torrada, fina, primeira qualidade, com 1 kg. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12178 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	KG	2.000	5,18	10.360,00
24	FARINHA TRIGO ESPECIAL , tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem de 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	500	4,89	2.445,00
25	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - de 1ª qualidade; especificações na embalagem. data de fabricação e prazo de validade. - embalado em pacotes de 01KG; fardo com 30 unidades. Prazo de validade de no	KG	4.500	7,89	35.505,00

	mínimo 06 meses a partir da data de entrega.				
26	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 , de primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	KG	3.700	6,20	22.940,00
27	FEIJÃO MACASSAR TIPO 1 , de primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	KG	6.000	8,95	53.700,00
28	FERMENTO QUIMICO INSTANTANEO PARA BOLOS , embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UNID	1.310	3,70	4.847,00
29	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO , 500 g. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	8.500	2,00	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

30	FORMULA NUTRICIONAL DE SEGUIMENTO – FAIXA ETÁRIA DE 6 A 12 MESES , a base de proteínas lácteas, para lactentes a partir do 6º mês, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Acondicionado em latas contendo 800g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. MARCAS DE REFERENCIAS OU SIMILAR: APTAMIL 2 OU NAN COMFOR 2, APTAMIL PROFUTURA 2.	UNID	20	78,77	1.575,40
31	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA FAIXA ETÁRIA DE 6 A 12 MESES , destinada ao consumo por alérgicos a proteína de vaca, produto em pó, isento de lactose, acondicionado em lata de no mínimo 400 gramas com todas as informações impostas pela legislação vigente. Validade mínima de seis meses a contar da data da entrega MARCAS DE REFERENCIAS OU SIMILAR: NAN SOY, APTAMIL SOJA, MILNUTRI PRO FUTURA, MILNUTRI SOJA	UNID	20	108,25	2.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

32	LEITE EM PO INTEGRAL (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO) , produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de 200g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PCT.	23.813	7,70	183.360,10
33	LEITE EM PO INTEGRAL (COTA RESERVADA ME/EPP) , produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de 200g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PCT.	7.937	7,70	61.114,90
34	LEITE INTEGRAL EM PÓ ZERO LACTOSE (com enzima lactose). Sem adição de óleos, açúcares e corantes. Lata ou pacote de 300g. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PCT	200	28,50	5.700,00

35	LEITE DE COCO TRADICIONAL , com 200 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	GRF	4.000	4,78	19.120,00
36	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE , produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. UNIDADE DE COMPRA Emb. 400g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega	PCT	13.000	2,50	32.500,00
37	MACARRÃO TIPO PARAFUSO , massa seca vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA Emb. 400g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega	PCT	5.000	3,69	18.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

38	MACARRÃO ESPAGUETE ZERO GLÚTEN - 1ª Qualidade. Produto obtido através da farinha de arroz. O produto deve ser fabricado a partir de matérias primas limpa, isentas de matéria terrosa e de parasitas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 49 (Normas Técnicas para Massas Alimentícias ou Macarrão - Resolução – CNNPA nº. 12, de 1978). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, intacta, resistente, de 400g e embalagens secundárias de fardos plásticos, resistentes, termos soldados	PCT	20	4,33	86,60
39	MANTEIGA COM SAL , deve conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, seguir as especificações técnicas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 200g	UNID	2.000	5,99	11.980,00
40	MARGARINA ZERO LACTOSE COM SAL (pote 250g): margarina 50% de lipídio com sal, zero lactose. Contendo gordura vegetal, sabor e odor suave. Não contém glúten. a embalagem deverá ser atóxica, resistente, não violada, não amassada ou estufada, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade.	UNID	10	19,48	194,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

41	CANJICA AMARELA (MILHO PARA MUNGUZÁ) , primeira qualidade, com 400g. acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade de no mínimo 4.06 meses a partir da data de entrega.	KG	4.200	1,73	7.266,00
42	OVOS DE GALINHA CAPIRA: extra, pesando no mínimo 55 (cinquenta e cinco) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, com odor e sabor anormais. Acondicionado em embalagem primária de bandejas, de papelão forte, com divisões celulares, contendo 30 unidades cada bandeja, com prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1º qualidade. Deve atender aos dispositivos legais de registro e Inspeção sanitária.	BDJ	1.000	23,97	23.970,00
43	ÓLEO DE SOJA , refinado, de primeira qualidade, 100% natural, acondicionado em embalagem de 900 ml. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID.	2.150	9,01	19.371,50
44	PEITO DE FRANGO (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO) , de primeira qualidade, com aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos	KG	7.988	18,54	148.097,52

	vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.				
45	PEITO DE FRANGO (COTA RESERVADA ME/EPP) , de primeira qualidade, com aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	KG	2.662	18,54	49.353,48
46	POLPA DE FRUTA (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO) , sabores acerola, caju, goiaba, cajá, graviola congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	KG	14.250	12,94	184.395,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

47	POLPA DE FRUTA (COTA RESERVADA ME/EPP) , sabores acerola, caju, goiaba, cajá, graviola congelada, sem adição de corantes artificiais, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	KG	4.750	12,94	61.465,00
48	SAL REFINADO , iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica;	KG	1.100	1,01	1.111,00
49	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL , lata de 125g, sem amassas, vazamentos e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNID.	14.000	4,19	58.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

50	SOBRECOXA DE FRANGO (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO) , sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Inspeccionados pelo Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	KG	4.800	13,80	66.240,00
----	---	----	-------	-------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

51	SOBRECOXA DE FRANGO (COTA RESERVADA ME/EPP) , sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12 graus célsius (-), isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega. Inspeccionados pelo Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	KG	1.600	13,80	22.080,00
52	UVA PASSA PRETA sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PCT	350	9,30	3.255,00
53	VINAGRE DE ÁLCOOL , em embalagem plástica original de fábrica contendo 500 ml, com dados de identificação e prazo de validade estampado na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	2.220	1,90	4.218,00
VALOR GLOBAL					2.447.904,70

O valor total máximo admitido para a aquisição dos produtos e execução do contrato é de **R\$ 2.447.904,70 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos)**.

Nos valores acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÕES:

4.2.1 - Após expedição da ordem de fornecimento, a contratada deverá realizar o fornecimento em local, dia e horários, determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

- a) O local para entrega dos itens, será no Depósito/Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizada no Pátio da Ceasa, – Centro – São Vicente Férrer/PE – PE, no horário de expediente, ou seja, de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, ou de forma a combinar.

4.2.2 - Caso o fornecimento não seja realizado no local, horários e prazo referidos, a empresa CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste termo de referência e na Lei Federal Nº 14.133/21.

- a) O fornecimento deverá ser realizado em até **08 (oito) dias**, após a confirmação do pedido e autorização do fornecimento.

4.2.3 – A empresa contratada deve respeitar rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, de âmbito federal, estadual e municipal, vigente no período da execução por si, seus prepostos ou terceiros utilizados pela licitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/CONTRATADO

5.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21 e do Termo de Referência, são obrigações da licitante contratado:

- a) Cumprir o Contrato de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição, dentro dos prazos acordados;
- b) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do fornecimento, objeto do contrato;
- c) Reparar e corrigir, as expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem incorreções resultantes do transporte ou de meios empregados;
- d) Arcar com todas as despesas operacionais, necessárias à execução do objeto deste Termo de Referência;
- e) Executar o fornecimento através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no

desempenho das funções podendo a Administração, exigir a retirada daquele cuja conduta seja julgada inconveniente, obrigando-se, também, a indenizar o contratante por todos os danos e prejuízos que eventualmente forem ocasionados;

- f) Dar ciência ao contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade verificada durante o fornecimento;
- g) Entregar produtos de boa qualidade, dentro do prazo de validade, na forma solicitada e de acordo com as quantidades determinadas na requisição;
- h) Obrigar seus funcionários e/ou prepostos a apresentarem-se com vestimenta adequada, durante a entrega dos produtos;
- i) Não será admitida alegação de impossibilidade de atendimento sobre qualquer pretexto, ficando sob expensas do contrato qualquer custo sobre ações extraordinárias demandadas para executar o atendimento, salvo a remuneração devida pelos produtos eventualmente já entregues, oriunda da autorização de fornecimento;
- j) O fornecedor contratado obriga-se a executar o fornecimento com excelente qualidade, obedecendo aos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, são obrigações da Administração Pública:

- a) Emitir Nota de Empenho, determinando as quantidades dos produtos a serem realizados, respeitando-se as quantidades máximas estabelecidas;
- b) Exercer a fiscalização e execução do contrato e documentar as ocorrências havidas;
- c) Proporcionar ao contratado as facilidades necessárias a fim de que possa realizar normalmente o fornecimento;
- d) Prestar ao contratado todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
- e) Efetuar os pagamentos devidos;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o fornecedor contratado venha a entregar com falhas e fora da validade e das especificações deste Termo de Referência;
- g) Aplicar às sanções regulamentares e contratuais.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Termo de Referência.

8. DO VALOR ESTIMADO

8.1. O valor estimado para a aquisição dos produtos é no total de **R\$ 2.447.904,70 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos)**.

9. RECURSOS FINANCEIROS

9.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, nas dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade: 05 – Secretaria de Educação
Programa: 12.361.4270.2224 – Programa de Alimentação Escolar
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo

São Vicente Férrer, 17 de junho de 2025.

Maria do Céu Florêncio de Souza Assis
Secretária Municipal de Educação